



Of. 18.251/07 - 11/06/07 - Dep. Cleiton Kielse B. Crisóstomo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1389/2007
Campo Mourão, 22/05/07 Horas 16:48

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

25, 05, 07

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>04.106.107</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO**, no intuito de que o mesmo apresente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ** e ao **SENHOR DARCI DEITOS – Diretor da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SENEAMENTO AMBIENTAL–SUDERHSA**, o pedido de instalação de um poço artesiano na Comunidade da Água da Vespa no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O poço artesiano atenderá mais de 18 famílias da referida localidade.

Adotar medidas que visem melhorar a qualidade de vida nas comunidades rurais, evitando assim, o êxodo rural é um dever dos governantes, por isso, apresentamos esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná em 22 de maio de 2007.

[Assinatura]
SALVADOR MARTINS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1389</u> /2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007 |
|--|---|

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 25/05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312